

EDITAL ESPECÍFICO 27.12/2020 – DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

1.1. **Área de Concentração:** Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: 17 vagas

Professor Orientador	Vagas
Daniel Assumpção Bertuol	02
Edson Luiz Foletto	02
Eduardo Hiromitsu Tanabe	02
Érico Marlon de Moraes Flores	01
Fernanda de Castilhos	01
Guilherme Luiz Dotto	02
Márcio Mazutti	02
Nina Paula Gonçalves Salau	03
Paola de Azevedo Mello	01
Sérgio Luiz Jahn	01

1.2. **Candidatos:** Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia de Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Bacharelado em Química, e com mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

1.3. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.4) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.4. **Documentação específica para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.4.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

1.4.2. Uma declaração indicando a opção de orientador ao qual está se candidatando, conforme o **ANEXO 1.1**;

1.4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias impressas, na ordem de citação do Currículo Lattes dos i) trabalhos publicados; ii) trabalhos aceitos com divulgação "online");

1.4.4. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas;

1.4.5. Pré-projeto de pesquisa com no máximo **5 laudas**;

1.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@ufsm.br.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 6,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao **ANEXO 1.2**.

1.5.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso 4,0.

1.5.3. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 7 de setembro de 2020 no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>.

1.5.4. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgeq@ufsm.br, até as 23h59min do dia 10 de setembro.

1.6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

1.6.1. No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

1.7. REMANEJAMENTO DE VAGAS: as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

- 1.7.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;
- 1.7.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com a nota geral de classificação.

Guilherme Luiz Dotto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 1.1

DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro pelo presente como opção
de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a) Prof. (a)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 1.2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = 0,6 \left(30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(0,8RI + 0,4RN)}{\sum RI + 1} + 0,5OIC \right) + 0,4 \left(\frac{Disc\ AvCapes}{3} \right) \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC), mediante comprovação institucional

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado do PPGEQ/UFSM, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{carga horária da disciplina obrigatória } i \times \text{conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A- = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B- = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0). No caso de haverem mais de 3 disciplinas equivalentes, serão usadas as 3 disciplinas com maior conceito.

Obs.1: Serão consideradas apenas as publicações e atividades referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

Obs.2: As publicações PI, AI e AN com mais de 4 (quatro) autores serão divididas pelo número de autores.

Obs.3: As publicações PI, AI e AN em que o candidato é o primeiro autor do trabalho não serão divididas pelo número de autores.

Obs.4: As publicações RN, RI e PT não serão divididas pelo número de autores/inventores.

A pontuação obtida pela equação (1) de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10.